



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - CSA

## ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 7 / 2022 - PROFMAT-CSA (13.30)

Nº do Protocolo: 23122.026783/2022-94

São João del-Rei-MG, 11 de julho de 2022.

### ATA DA 45ª REUNIÃO DO COLEGIADO - PROFMAT/UFSJ - 05/07/2022

Ata da quadragésima quinta reunião do colegiado do PROFMAT realizada às treze horas e trinta minutos do dia seis de julho de dois mil e vinte e dois. O coordenador Juan Carlos Zavaleta Aguiar, a vice-coordenadora Andréa Cristiane dos Santos Delfino, os membros do Colegiado, Francinildo Nobre Ferreira e Jorge Andrés Julca Ávila e os professores credenciados Andréia Malacarne, Carla Regina Guimarães Brighenti, José Angel Dávalos Chuquipoma Luciane Teixeira Passos Giarola e Viviane Pardini Valério reuniram-se online pelo Google Meet (em respeito às orientações do Ministério da Saúde com relação à pandemia causada pela Covid-19). O coordenador iniciou a reunião com os **Informes: 1.1 - Trabalhos desenvolvidos pela coordenação:** O coordenador Juan fez uma retrospectiva dos trabalhos desenvolvidos pela gestão da coordenação, a partir de 17/07/2020, uma vez que possivelmente, esta será a última reunião conjunta entre membros do colegiado e corpo permanente, na atual gestão de coordenadores. Mesmo no período de pandemia, foram realizados os exames nacionais de acesso e qualificação e se mantiveram o oferecimento das disciplinas, de forma remota. Para isso foi necessário a adaptação das normas para o período emergencial. No período da atual gestão, foram revistas e regulamentadas normas acadêmicas que permitirão a continuidade e crescimento do programa em função do cumprimento dos itens requerido na ficha de avaliação da Capes. Salientou que o programa terá muitos desafios nos próximos anos, entre eles: aumento de entrada de discentes, valorização efetiva do trabalho na pós-graduação, atualização de normas em consonância com o a nova regulamentação do funcionamento dos cursos da Pós-graduação dos programas stricto sensu da UFSJ, aumento de número de bolsas no programa, inclusive com contrapartida institucional. Por fim, agradeceu aos colegas em geral, e em particular aos que trabalharam nas comissões formadas, aos discentes e a secretária do curso. **1.2 - Aprovação da Resolução nº 013/2022 do CONEP sobre a política de incentivo aos cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de São João del-Rei:** O coordenador, ratificou a importância de valorizar de forma efetiva o trabalho desenvolvido na Pós-graduação na UFSJ. Para isso, como uma forma de valorização do trabalho dos docentes do PROFMAT-CSA foram entregues aos docentes permanentes do programa kits de materiais para a execução de suas atividades. Outra forma de valorização, foi contemplar pontuação diferenciada no barema do recredenciamento do Programa a quem exerce a coordenação, vice-coordenação do curso e a participação dos membros do colegiado, bem como para os colegas que desenvolvem projetos de pesquisa e extensão. **2 - Prazo máximo de integralização do curso, data limite de defesa e entrega de comprovante de submissão de produto de TCC dos discentes matriculados da Turma 2019:** O coordenador do curso informou que no sistema SIGAA consta o mês de março de 2019 como início da contagem de tempo da Turma 2019 e segundo a ata da 40ª reunião do colegiado do curso, os (as) orientadores(as) dos discentes da Turma 2019: Camila Costa Maquiné, Fernanda Cristine Guimarães Agostini, Kenderson Geane Correa, Reginaldo Augusto da Silva, Rosilaine de Fátima Pereira Goulart, Vinícius Pena Marques, Virgínia Moreira de Freitas, Felipe Júnio Santos Alves, Maria Goretti Resende Santos e Moisés Silva Andrade, solicitaram prorrogação de prazo de conclusão do curso dos(das) seus(suas) respectivos(as) orientandos(as) para o período de 12/03/2022 a 11/09/2022 e, após a respectiva análise de cada uma das solicitações de prorrogação de prazo, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Em relação a interpretação do Art. 41 do Regulamento dos Programas de Pós-graduação stricto sensu: "Art. 41. Aprovada a dissertação ou tese pela banca, o discente deve apresentar à Coordenação, no prazo máximo de 90 dias, a versão definitiva impressa e em mídia removível.", foi respondido pela SEPOS: "O prazo de 90 dias mencionado no Art. 41 não faz parte do tempo máximo de integralização do curso. Da mesma forma, os trabalhos administrativos pós-defesa são posteriores ao cumprimento das exigências curriculares do programa, ou seja, também não estão dentro do prazo máximo de integralização do curso." Seguidamente o coordenador fez menção a ata da 34ª reunião do colegiado do programa "Como política de indução ao aumento de produtos no âmbito do programa, a partir das orientações de discentes na Turma 2019, para fins de conclusão de curso, juntamente com o envio do TCC (versão final, após defesa) deverá ser entregue à coordenação do Curso a comprovação de envio de artigo completo (em que necessariamente estejam incluídos os nomes do(a) orientador(a) e orientando(a)), submetido à avaliação técnica de: revistas, congressos, workshops, encontros, fóruns, etc." e também sobre o informe da 36ª "Foi feita consulta à PROPE, que informou que o comprovante de submissão deve ser feito antes da defesa. Por outro lado, a PROPE informou que não há precedente na UFSJ com relação a negativa de revista em aceitar artigo que teve publicada, anteriormente, sua dissertação ou tese." Em seguida, o coordenador abriu as discussões sobre a data limite para defesas dos discentes matriculados da Turma 2019 bem como a entrega de comprovantes de produto proveniente do TCC. Após as devidas discussões, foi deliberado, que a maneira de sugestão, o colegiado do curso recomenda que as defesas de TCC ocorram até o final do mês de agosto, sendo 11/09/2022, o prazo máximo de integralização do curso da Turma 2019. O colegiado do curso reforça a validade do Artigo 41 do Regulamento dos Programas de Pós-graduação stricto sensu vigente, bem ressalta a entrega à

coordenadoria do Curso, da comprovação de envio de artigo completo (em que necessariamente estejam incluídos os nomes do(a) orientador(a) e orientando(a)), submetido à avaliação técnica de: revistas, congressos, workshops, encontros, fóruns, etc. **3 - Indicação de Proposta de Iniciação Científica relacionada a chamada do INCTmat:** O coordenador do curso informou que foi recebido um único projeto de Iniciação Científica, de autoria do prof. Jorge Andres Julca Ávila e da discente da graduação Maria Luiza de Lima Costa, relacionado com a CHAMADA IC INCTMat nº 02/2022, do qual também teve conhecimento a coordenadora Institucional do INCTMat, prof(a) Andréia Malacarne. O coordenador informou que este projeto teve sua inscrição deferida por contemplar toda a documentação solicitada. Seguidamente propôs a indicação deste projeto para fins de efetivar sua inscrição, cujo mérito será avaliado pelo comitê gestor do INCTMat. Foi consenso a indicação da proposta submetida. **4 - Comissão de Aplicação do ENQ 2022.2:** O coordenador informou que o ENQ 2022.2 será realizado no dia 22/07/2022 das 14 às 18h. Entretanto, o mandato da atual gestão se encerra-se em 16/07/2022. Como o ENQ 2022.2 acontecerá após o término do mandato e envolve a aplicação do exame e procedimentos administrativos posteriores, o coordenador propôs que seja formada uma comissão para aplicação do ENQ 2022.2, com autorização de acesso, preenchimento e envio dos exames e do respectivo relatório através do sistema SCA, pelo presidente desta comissão ou, a nomeação de um coordenador pró-tempore até a finalização do processo de envio das provas do ENQ 2022.2, em 25/07/2022. O colegiado do curso e os professores presentes deliberaram pela nomeação do coordenador Juan para coordenar a condução do processo de aplicação do ENQ 2022.2, na condição de coordenador pró-tempore até a data 25/07/2022. Além disso, formou-se a comissão de aplicação do ENQ 2022.2, composta pelos professores Carla R. G. Brighenti e Juan C. Z. Aguilar e a técnica administrativa Kátia M. Mendonça. **5 - Processo de eleição de coordenador(a), vice-coordenador(a) e representante discente:** O coordenador informou que no dia 24 de junho deste ano, foram abertos e publicados os Editais nºs 01/2022 e 02/2022 para preenchimento de uma vaga do representante do corpo discente e para as vagas de coordenador e vice-coordenador do PROFMAT, respectivamente. Nestes primeiros Editais, não houve inscritos no período definido. Diante disso, foram abertos os editais nºs 03/2022 e 04/2022 respectivamente, prorrogando os prazos para inscrições, sendo este período até 08/07/2022 e a eleição remarcada para 15/07/2022. O coordenador demonstrou preocupação sobre a não inscrição de algum candidato à coordenação. Efetuou o convite a todos e solicitou o parecer individual dos professores. Depois das falas de todos os professores presentes, foi deliberado que no caso de não termos candidato(s) inscritos aos cargos de coordenador e vice-coordenador até o dia 08/07, o colegiado do curso fará uma reunião no dia 12/07, para definir as ações futuras relacionadas às vagas de coordenadoria do curso. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião pelo coordenador e eu, Kátia Milena Mendonça, técnica-administrativa da secretaria do PROFMAT/UFESJ, lavrei a presente ata e a submeto à aprovação dos demais presentes mediante assinatura autenticada no SIPAC.

*(Assinado digitalmente em 12/07/2022 11:15 )*  
ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CEMAT (12.75)  
Matrícula: 1695263

*(Assinado digitalmente em 12/07/2022 15:38 )*  
ANDREIA MALACARNE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEMAT (12.22)  
Matrícula: 1720111

*(Assinado digitalmente em 12/07/2022 21:15 )*  
CARLA REGINA GUIMARAES BRIGHENTI  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEZOO (12.28)  
Matrícula: 1247736

*(Assinado digitalmente em 12/07/2022 11:31 )*  
FRANCINILDO NOBRE FERREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEMAT (12.22)  
Matrícula: 434940

*(Assinado digitalmente em 12/07/2022 14:58 )*  
JORGE ANDRES JULCA AVILA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEMAT (12.22)  
Matrícula: 1671327

*(Assinado digitalmente em 12/07/2022 12:41 )*  
JOSE ANGEL DAVALOS CHUQUIPOMA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEMAT (12.22)  
Matrícula: 1758734

*(Assinado digitalmente em 12/07/2022 11:20 )*  
JUAN CARLOS ZAVALA AGUILAR  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
PROFMAT-CSA (13.30)  
Matrícula: 1714705

*(Assinado digitalmente em 11/07/2022 15:43 )*  
KATIA MILENA MENDONCA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
PROFMAT-CSA (13.30)  
Matrícula: 2504874

*(Assinado digitalmente em 12/07/2022 15:33 )*  
LUCIANE TEIXEIRA PASSOS GIAROLA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COAPE (10.00.09.01)  
Matrícula: 2332778

*(Assinado digitalmente em 12/07/2022 15:15 )*  
VIVIANE PARDINI VALERIO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEMAT (12.22)  
Matrícula: 1449337

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **11/07/2022** e o código de verificação: **70b92eef60**